



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria nº 2851/2025

**Concede Licença Maternidade, Prorrogação à
servidora Dianefer Rizzo**

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge
D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à
servidora **DIANEFER RIZZO**, matrícula funcional n.º 6271, portadora do CPF n.º
061.228.049-75, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada junto a Secretaria de
Educação, Cultura e Esportes, no período de 26 de março de 2025 até 04 de maio de 2025,
com base da Lei Municipal, 762/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge
D'Oeste, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de
março do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º anos de
emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P.
Exemplar nº: 3233
Data: 12/03/2025